



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do R. 11

EMENDA



Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2018 – INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

EMENDAS SUPRESSIVAS:

- 1) Ficam suprimidos os Artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2018.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2018 passa a ser Artigo 2º, sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura, pois da forma que estava, o projeto era parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de abril de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

